

DECRETO N.º 2170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Paulo Mayer Pároco de Boqueirão do Leão no período de 2009 à 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como cidadão, quer como homem público, com brilhantes realizações.

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2021, em decorrência do falecimento do Padre **Sr. Paulo Mayer**, pároco do Município de Boqueirão do Leão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.